ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 787/84

Torna de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Jardim' Vista Alegre.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Jardim Vista Alegre, que tem sua sede no bairro do mesmo nome.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT em 03 DE JULHO DE 1984

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal